



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2021 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO SUA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, representado por Seu Prefeito Municipal **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado em Salto do Jacuí/RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, **MAIQUEL RIBEIRO**, inscrito no RG 4089237921 e no CPF nº 008 992 680 30, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA nº 209/2021, Processo nº 893/2021**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 31 de março de 2022.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Empresa Contratada